

PROCESSO Nº : 3570/97
INTERESSADO: Bruno Calil Fonseca
ASSUNTO : Solicita a criação da Subseção de Itaberaí

EMENTA - É de criar-se subseção desde que satisfaça as exigências da Lei nº 8.906/94, ainda mais quando tal decisão vem de encontro aos interesses da categoria.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e analisados estes autos em que o advogado Bruno Calil Fonseca e outros solicitam a criação da Subseção de Itaberaí, acordam os integrantes do Conselho Pleno, à unanimidade, em criar a Subseção de Itaberaí.

Sala das Sessões, em Goiânia, aos 20 dias do mês de agosto de 1997.


Marco Antônio Caldas
Relator


FELICÍSSIMO SENA
Presidente